

Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quinta-Feira, 26 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3461

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

RESOLUÇÃO Nº. 002, de 24 de MARÇO de 2026.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Piso Único da Assistência Social referente ao exercício de 2025, apresentado pela Secretaria de Assistência Social do Município de Espigão Alto do Iguaçu/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Espigão Alto do Iguaçu, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal Nº. 488 de 29 de setembro de 2010.

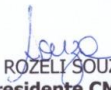
CONSIDERANDO reunião ordinária realizada no dia 24 de março de 2026, conforme ata Nº. 003/2026, na sede da SMAS, sito à Rua Uruguai, nº 417, Centro, Espigão Alto do Iguaçu – PR;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR por unanimidade a Prestação de Contas Anual do Piso Único da Assistência Social – PAS, referente ao exercício de 2025, compreendendo o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Espigão Alto do Iguaçu/PR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Espigão Alto do Iguaçu, 24 de março de 2026.


ROZELI SOUZA
Vice-Presidente CMAS – EAI
Gestão 2025/2027

Cod462572